



GABINETE DO VEREADOR MARCELO MESSIAS

REQUEIRO na forma regimental, a coautoria no PL 29/2022, do Vereador Faria de Sá (PP), dispõe sobre a obrigatoriedade de Tradutor e Intérprete de Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS em todas as instituições financeiras do setor privado no Município de São Paulo, e dá outras providências.

Atenciosamente,

MARCELO MESSIAS
Vereador
MDB

Palácio Anchieta – Viaduto Jacaré, n.º 100 – 9.º andar – sala 908 – cep: 01319-900 – fones: 3396-4063/4420/4619

e-mail: marcelomessias@saopaulo.sp.leg.br



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

LISTA DE MÚLTIPLAS ASSINATURAS RDS 223/2022

Autor

Ver. MARCELO MESSIAS (MDB) em 11/02/2022

Outra Assinatura

Ver. FARIA DE SÁ (PP) em 03/03/2022